



COMANDO DA MARINHA

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PARA OS RECURSOS DO MAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (TJDL)

(incisos II e III do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Responsável pela Demanda: SO-AR EMERSON ANDRÉ CINTRA                                                                                                                                                                                                                            |                          |
| E-mail: emerson.cintra@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                           | Telefone: (61) 3429-1880 |
| Justificativa da necessidade de contratação: A aquisição do material relacionado abaixo se faz necessária para a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) suprir as necessidades de manutenção dos equipamentos e instalações desta Secretaria. |                          |
| Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços:<br>Outubro de 2025.                                                                                                                                                                       |                          |
| Necessidades constantes no PAR                                                                                                                                                                                                                                                  | ( X ) SIM                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) NÃO                  |
| Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
| Objeto:<br>( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente                                                                                                                  |                          |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                             |                                    | UF | QTD |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----|-----|
| 1                                                                                                                                                                                                                                   | 251594 | Produto detergente ácido líquido, bombona de 5 litros, para higienização de alumínio, serpentina de ar condicionado, condensadoras e evaporadoras.                                                    |                                    | UN | 01  |
| Há preferência por marcas e modelos específicos?                                                                                                                                                                                    |        | ( X ) NÃO<br>( ) SIM                                                                                                                                                                                  |                                    |    |     |
| Justificativa dos quantitativos requisitados                                                                                                                                                                                        |        | O quantitativo requisitado se baseia nas necessidades desta Secretaria e está compatível com a demanda real, visando garantir o bom andamento das atividades, sem comprometer o orçamento disponível. |                                    |    |     |
| Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?                                                                                                                                                            |        | ( ) NÃO<br>( X ) SIM                                                                                                                                                                                  | Justificativa:                     |    |     |
| Existe licitação ou ata da SECIRM que atenda a demanda?                                                                                                                                                                             |        | ( ) SIM<br>( X ) NÃO                                                                                                                                                                                  | Justificativa para não utilização: |    |     |
| Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| 1) Local e horário de entrega: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), Esplanada dos Ministérios - Bloco N - Anexo B - 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70.055-900, horário: das 09:30 às 16:00 horas. |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| 2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): Até 30 dias corridos.                                                                                                                          |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:<br>(61) 3429-1880, emerson.cintra@marinha.mil.br / (61) 3429-1880, ykaro.nolaco@marinha.mil.br                                                   |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.                                                                                                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| 5) Será exigida garantia para o material/serviço? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. Conforme Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| 6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Não se aplica.                                                                                  |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| PESQUISA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                       |                                    |    |     |
| Parâmetros                                                                                                                                                                                                                          | ( )    | I - Painel de Preços;                                                                                                                                                                                 |                                    |    |     |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;          |
|                                                                                                                                                                                                         | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;   |
|                                                                                                                                                                                                         | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IV - pesquisa com os fornecedores, mediante solicitação formal, e obtidos com menos de 6 meses de antecedência;                                       |
|                                                                                                                                                                                                         | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | V - pesquisa na base nacional de notas fiscais, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. |
| <p>- Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa; e</p> <p>- Caso tenha sido utilizado o inciso IV, justificar a escolha dos fornecedores</p> | <p>Justifica-se a realização de pesquisa direta com fornecedores, com vistas à contratação direta, pelos seguintes fundamentos:</p> <p><b>1. Fracasso de procedimento anterior:</b> Foi realizada recentemente a Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, conforme previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021, para aquisição do referido item. No entanto, não houve apresentação de propostas válidas, caracterizando o item como fracassado, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.</p> <p><b>2. Fundamento legal para contratação direta:</b> A contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021, que permite dispensa de licitação quando o procedimento anterior restar fracassado, desde que mantidas as condições da contratação.</p> <p><b>3. Celeridade na aquisição:</b> A indisponibilidade do item compromete a continuidade de algumas atividades institucionais, especialmente no que se refere à realização de manutenções nos aparelhos de ar-condicionado. A situação exige celeridade na contratação, visando as manutenções preventivas nos aparelhos em funcionamento, bem como as corretivas nos aparelhos inoperantes, não sendo viável aguardar nova tentativa de disputa pública.</p> <p><b>4. Pesquisa direta como instrumento de eficiência:</b> A pesquisa direta com fornecedores especializados permite obtenção ágil de propostas formais, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Foi selecionado o presente fornecedor, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> |                                                                                                                                                       |
| <p>Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência (Orçamento do fornecedor e Relatórios do Painel de Preços) estão anexados aos autos.</p>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                       |
| <p><b>ANEXOS:</b> Orçamento dos fornecedor e Relatório do Painel de Preços.</p>                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                       |
| Metodologia                                                                                                                                                                                             | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Média                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mediana                                                                                                                                               |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                               | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Menor dos valores obtidos |
|                                                                               | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Outra Metodologia         |
| <b>Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa</b> | A pretensa aquisição se dará por meio de Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação (TJDL), fundamentada nos incisos II e III, do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Dessa forma, usou-se como preço de referência a proposta da empresa: Nativa Distribuição de Suprimentos LTDA , inscrita sob o CNPJ: 09.482.201/0001-47. |                           |

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM        | QTD | NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA<br>CNPJ: 09.482.201/0001-47<br>PROPOSTA SECIRM | VALOR ESTIMADO<br>(VALOR DE REFERÊNCIA) |             |
|-------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
|             |     |                                                                                        | Valor unitário                          | Valor total |
| 1           | 01  |                                                                                        | R\$ 66,86                               | R\$ 66,86   |
| VALOR TOTAL |     |                                                                                        | R\$ 66,86                               |             |

|                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa</b> |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

#### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Brasília, DF, na data da assinatura.

EMERSON ANDRÉ CINTRA  
Suboficial (AR)  
Supervisor de Aquisições da Divisão de Pessoal e de Serviços Gerais  
ASSINADO DIGITALMENTE

#### AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Brasília, DF, na data da assinatura.

MÁRCIO BORGES FERREIRA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas  
ASSINADO DIGITALMENTE

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 5 - DFD.pdf  
**Hash:** 7a81fc4ff3f8fe3d3fc3d92945b533407021cb1d19d38fdod3014584ebbce6f3  
**Data da validação:** 15/10/2025 09:32:08 BRT

✓ **Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** EMERSON ANDRE CINTRA  
**CPF:** \*\*\*.576.031-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x2b4b609018bf5ede206f4a5e34945cae088b1a2  
**Data da assinatura:** 16/09/2025 10:28:47 BRT

Assinatura aprovada.



✓ **Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** MARCIO BORGES FERREIRA  
**CPF:** \*\*\*.494.137-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x635fef61584ffbc3e79410e61a16a756fdcdag18  
**Data da assinatura:** 14/10/2025 18:47:48 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)